



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 30.820 de 22 de fevereiro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 30.820/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0016.250001	3.1.90.16	0.1.00	2.200.000,00		
	04.122.0016.250001	3.1.90.11	0.1.00		2.200.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>
417002-COCEL	23.122.0016.250009	3.1.91.13	0.1.00	30.000,00		
	23.122.0016.250009	3.1.90.11	0.1.00		30.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
530002-SEMOB	26.122.0016.250017	3.3.90.08	0.1.00	56.000,00		
	26.122.0016.250017	3.3.90.19	0.1.00	1.000,00		
	26.122.0016.250017	3.3.90.36	0.1.00		56.000,00	
	26.122.0016.250017	3.3.90.36	0.1.00		1.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>57.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.287.000,00</b>	<b>2.287.000,00</b>	

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 162/2019

PROCESSO nº 107/2019

INEXIGIBILIDADE nº 058/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, que tem a exclusividade da atração artística "Quabales", para se apresentar nos dias 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço, 04 de março de 2019, no bairro de Plataforma, e 05 de março de 2019, no Circuito Dodô, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por cada apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.

Salvador, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 163/2019

PROCESSO nº 108/2019

INEXIGIBILIDADE nº 059/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, que tem a exclusividade da atração artística "Denny Denan" para se apresentar nos dias 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço, 28 de fevereiro no Circuito Dodô e 03 de março de 2019, no Circuito Osmar, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para apresentação do Furdunço, R\$70.000,00 (setenta mil reais) para apresentação Circuito Dodô e R\$70.000,00 (setenta mil reais) para apresentação Circuito Osmar.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

Salvador, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 164/2019****PROCESSO n° 109/2019****INEXIGIBILIDADE n° 060/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ALEX PINTO DA GUARDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALEX PINTO DA GUARDA, que tem a exclusividade da atração artística "Attooxá", para se apresentar nos dias 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço, 02 de março de 2019, no Circuito Dodô, e 03 de março de 2019, no Circuito Osmar, e 04 de março de 2019, no bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para apresentação no Furdunço, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para apresentação no Circuito Dodô, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para apresentação no Circuito Osmar e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para apresentação no bairro da Boca do Rio.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**ALEX PINTO DA GUARDA.**

Salvador, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 165/2019****PROCESSO n° 110/2019****INEXIGIBILIDADE n° 061/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** DANIEL GUSTAVO SOARES CONCEIÇÃO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DANIEL GUSTAVO SOARES CONCEIÇÃO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Jau", para se apresentar nos dias 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço, e 04 de março de 2019, no Circuito Dodô, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**DANIEL GUSTAVO SOARES CONCEIÇÃO EIRELI.**

Salvador, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 166/2019****PROCESSO n° 111/2019****INEXIGIBILIDADE n° 062/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** WALTER PINHEIRO DE QUEIROZ JUNIOR 0237772587.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa WALTER PINHEIRO DE QUEIROZ JUNIOR 0237772587, que tem a exclusividade da atração artística "Walter Queiroz" para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2019 no Fuzê 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**WALTER PINHEIRO DE QUEIROZ JUNIOR 0237772587.**

Salvador, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**CONTRATO n° 167/2019****PROCESSO n° 112/2019****INEXIGIBILIDADE n° 063/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** JUBARGO S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUBARGO S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Armandinho, Dodô & Osmar", para se apresentar nos dias 24 e 28 de fevereiro de 2019, no Furdunço, e 04 de março de 2019, no Circuito Osmar, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**JUBARGO S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.**

Salvador, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 168/2019****PROCESSO n° 113/2019****INEXIGIBILIDADE n° 064/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Filhos de Jorge", para se apresentar nos dias 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço, e 03 de março de 2019, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Salvador, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 169/2019****PROCESSO n° 114/2019****INEXIGIBILIDADE n° 065/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** BELO PRODUÇÕES LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BELO PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Mudei de Nome", para se apresentar nos dias 24 e 28 de fevereiro de 2019, no Furdunço, e 03 e 05 de março de 2019, no Circuito Osmar, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

Salvador, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 170/2019**

**PROCESSO n.º 115/2019**

**INEXIGIBILIDADE n.º 066/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA., que tem a exclusividade da atração artística "Forró do Tico", para se apresentar nos dias 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço, e 02 de março de 2019, no bairro de Itapuã, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para apresentação no Furdunço e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para apresentação no bairro de Itapuã.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA.**

Salvador, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 171/2019**

**PROCESSO n.º 116/2019**

**INEXIGIBILIDADE n.º 067/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** VISI ARTE - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VISI ARTE - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., que tem a exclusividade da atração artística "Gerônimo", para se apresentar nos dias 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço, 03 de março de 2019, no bairro da Boca do Rio, e 05 de março de 2019, no Circuito Osmar, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para apresentação no Furdunço, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para apresentação no bairro da Boca do Rio e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para apresentação no Circuito Osmar.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**VISI ARTE - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Salvador, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 172/2019**

**PROCESSO n.º 117/2019**

**INEXIGIBILIDADE n.º 068/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** RMK2 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RMK2 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Colher de Pau", para se apresentar nos dias 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço, e 05 de março de 2019, no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para apresentação no Furdunço e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para apresentação no bairro de Cajazeiras.

Salvador, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**RMK2 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.**

Salvador, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 173/2019**

**PROCESSO n.º 118/2019**

**INEXIGIBILIDADE n.º 069/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** IMPACTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IMPACTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., que tem a exclusividade da atração artística "Grupo RJ2" para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2019, no Bairro de Paripe, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**IMPACTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

Salvador, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 174/2019**

**PROCESSO n.º 119/2019**

**INEXIGIBILIDADE n.º 070/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "FitDance", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**FITDANCE ENTRETENIMENTO LTDA.**

Salvador, 21 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.